



CONVITE Nº 013/2011

DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Dia 16/05/2011 às 10 horas

01. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Senac – **Departamento Nacional** torna público que, na Seção de Material, localizada na Av. Ayrton Senna, 5.555, bloco B, sala 102 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.775-004, serão abertos os envelopes contendo os Documentos para Habilitação e as *Propostas Comerciais* para o objeto desta licitação, conforme especificações constantes do(s) **anexo(s) I** na presença facultativa dos representantes **credenciados** das empresas interessadas, **na forma do modelo anexo II**.
- 1.2 Quando, por motivo de suspensão do expediente no **Senac - Departamento Nacional**, não se realizar o ato do recebimento e abertura dos envelopes que contêm os documentos e as propostas relativas à presente licitação, fica acordado que a realização do mesmo ocorrerá, no horário já estabelecido, no primeiro dia útil posterior à data fixada neste *Convite*.
- 1.3 A presente licitação na modalidade **Convite, do tipo menor preço total**, será regida unicamente pela Resolução *Senac 845/2006, publicada na Seção 3, páginas 100 a 102 do D.O.U. de 23/02/2006*, autorizada no(s) Pedido(s) de Compra **6015**.
- 1.4 O Senac é uma instituição de direito privado, nos termos da Lei Civil, cabendo sua organização e direção à Confederação Nacional do Comércio.
- 1.5 Somente poderão participar do presente *Convite* as empresas habilitadas no objeto desta licitação, não sendo aceitas propostas enviadas por e-mail ou fac-símile.
- 1.6 Não poderão participar da presente licitação, dirigente ou funcionário do Senac - Departamento Nacional.
- 1.7 O objeto da presente licitação é o **Fornecimento e Instalação de Climatizador, tipo minisplit embutido com capacidade de 5TR (60.000 Btu/h)**.
- 1.8 Fazem parte integrante deste Convite os seguintes anexos.
 - Anexo I – Modelo de carta de apresentação da proposta comercial com base na descrição do material constante neste anexo;
 - Anexo II – Modelo de Credenciamento e Modelo de Aceitação das Condições;
 - Anexo III – Modelo de Atestado de Visita Técnica;

0.2 DO ENVELOPE CONTENDO DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO (Envelope “A”)

- 2.1 As empresas licitantes deverão encaminhar os documentos de *Habilitação* abaixo relacionados, obrigatoriamente em envelope fechado no qual, externamente, deverá ser informado o nome da empresa licitante, o número e a data da presente licitação:
 - 2.1.1 Declaração, em papel timbrado da empresa licitante, de que recebeu e examinou, cuidadosamente, os **Documentos do Convite** e de ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas, **na forma do modelo constante do Anexo II**.
 - 2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com as últimas alterações, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.





- 2.1.3 Cópia da carteira de identidade do representante legal da licitante.
 - 2.1.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).
 - 2.1.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - 2.1.6 Prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.
 - 2.1.7 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.
 - 2.1.8 Atestado de Visita Técnica (Anexo III) – Vistoria obrigatória para o serviço de execução da obra a ser agendado com o Sr. Marcelo da Silva Santos pelo telefone (21) 2136-5709, (21) 7811-1252 ou ID. 24*73796. As visitas ocorrerão a partir do dia 05 de maio até o dia 11 de maio.
- 2.2 Os documentos relacionados nos itens 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.6, 2.1.7 e 2.1.8 deverão ser apresentados em fotocópias legíveis e estarem devidamente atualizados e dentro dos respectivos prazos de validade, não sendo aceitos quaisquer tipo de protocolo ou guias de pagamento. A critério da Comissão poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais.

03. DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL (Envelope “B”)

- 3.1 A Proposta deverá, obrigatoriamente, ser apresentada em envelope lacrado, no qual, externamente deverá ser informado o nome da empresa licitante, o número e a data da presente licitação e, ainda, conter as informações e documentos abaixo relacionados:
- 3.1.1 Preço total, em moeda corrente nacional, devendo no mesmo estar incluso todos os custos relativos a tributos, fretes e demais despesas diretas e indiretas para execução do serviço objeto desta licitação.
 - 3.1.2 Prazo máximo de **30 (trinta) dias** para execução do objeto desta licitação.
 - 3.1.3 Informar o prazo de garantia da instalação e dos equipamentos.
 - 3.1.4 Prazo de validade das propostas de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das mesmas.
 - 3.1.5 Indicação do nome do banco, número da conta corrente e agência onde, caso a empresa seja declarada vencedora, será feito o pagamento mensal em conta corrente do contratado ou prazo de pagamento em boleto bancário.

04. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1 Será facultado à Comissão de Licitação, inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e só então abrindo o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.
- 4.2 O julgamento das propostas será realizado pela Comissão Permanente de Licitação que, após a decisão, comunicará o resultado, por escrito, aos licitantes habilitados.
- 4.3 Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta que atenda às exigências do presente Convite e que seja de **menor preço total**.
- 4.4 Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.



- 4.5 Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser encaminhados, através de correspondência em papel timbrado da empresa, à Diretoria de Administração e Recursos Humanos do **Senac – Departamento Nacional**, localizada na Avenida Ayrton Senna, 5555, Barra, Rio de Janeiro – RJ ou pelo fax (021) 2136-5532, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a comunicação do resultado da Habilitação ou do julgamento das Propostas.

05. DO CONTRATO

- 5.1 O proponente vencedor firmará contrato de prestação de serviços com a Administração Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – **Senac**, ou documento equivalente, pelo qual se obrigará a prestar os serviços objeto desta licitação, nas condições constantes do presente *Convite* e da proposta da empresa contratada.
- 5.2 O prazo para formalização do contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de homologação do resultado da licitação.

06. DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

- 6.1 O pagamento à empresa vencedora da presente licitação será efetuado, através de depósito em conta corrente, ou boleto bancário no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Fatura pela vencedora.
- 6.1.1 É vedado à LICIANTE negociar os títulos de créditos emitidos contra o SENAC – Departamento Nacional.
- 6.1.2 Solicitamos que todos os fornecedores usuários da NF-e, ao emitir nota fiscal para o Senac Departamento Nacional envie o arquivo XML da mesma para o e-mail: recepcaonfe-scc@senac.br
- 6.2 O preço apresentado para a presente licitação será fixo e irrevogável.

07. SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 O **Senac – Departamento Nacional** não aceitará, em nenhuma hipótese, subcontratação para fornecimento do objeto desta licitação.

08. DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

- 8.1 O inadimplemento, total ou parcial, por parte da empresa contratada, em relação às condições contratuais, acarretará as sanções abaixo:
- 8.1.1 Perda do direito à contratação;
- 8.1.2 Multa Administrativa, não excedente, em seu total, ao equivalente a 5 % (cinco por cento) do valor global do Contrato;
- 8.1.3 Suspensão do direito de participação em licitação promovida pelo Senac - Departamento Nacional, por período de até 02 (dois) anos;
- 8.2 A critério do Senac, as sanções poderão ser cumulativas.

9. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

- 9.1 O licitante terá até as 15 (quinze) horas do dia 12/05/2011, no endereço constante do item 1.1, através de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, em papel timbrado da empresa licitante ou pelo fax (0XX21) 2136-5532/5689.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os licitantes deverão examinar cuidadosamente os termos e condições do presente *Convite*, para que tenham ciência de todos os detalhes que possam afetar de algum modo o fornecimento objeto desta licitação.
- 10.2 Os envelopes contendo os **Documentos de Habilitação** e as **Propostas** poderão ser entregues antes da data de abertura, no endereço informado no item 1.1.
- 10.3 As propostas apresentadas em desacordo com os termos desta licitação sejam em relação à documentação ou à proposta, acarretará sua rejeição e conseqüente desclassificação.
- 10.4 O **Senac - Departamento Nacional** se reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte a presente licitação, sem que caibam quaisquer reclamações, direitos, vantagens ou indenizações aos licitantes.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONVITE Nº 013/2011

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NA DESCRIÇÃO DE ITENS CONSTANTES NESTE ANEXO.

Objeto: Fornecimento e Instalação de Climatizador, tipo minisplit embutido com capacidade de 5TR (60.000 Btu/s)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
1	Fornecimento de climatizadores tipo minisplit com capacidade de 5TR (60.000 Btu/h).	02	
2	Montagem e instalação de 02 máquinas tipo minisplit embutido, com capacidade de 5TR (60.000 Btu/h).	02	
VALOR TOTAL			

Relação de Equipamento/material/serviço, necessário para montagem e instalação do ar condicionado tipo minisplit do item 2.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
Montagem de linhas de cobre	cj	02		
Teste de estaqueidade das linhas de cobre, com nitrogênio	un	02		
Instalação das unidades evaporadoras e condensadoras nos locais de funcionamento	un	02		
Fabricação e instalação de rede de dutos auxiliar com todos os itens de fixação, com 4 dampers de sobrepressão.	cj	01		
Interligação da rede de duto auxiliar com rede de dutos existente	cj	01		
Instalação dos cabos elétricos e de comando.	cj	01		
Fornecimento e instalação de intertravamento do sistema a ser implantado com o existente	cj	01		
Soldagens oxi-acetilenicas das linhas de cobre	cj	01		
Desidratação das linhas com bomba de alto vácuo e controle com vacuômetro	un	02		
Cabo flexível 6mm ² , cor preta, classe de isolamento 1KV	mt	600		
Cabo flexível 6mm ² , cor verde, classe de isolamento 1KV	mt	200		
Abraçadeira tipo D diâmetro 2"	un	50		
Bucha S8 com parafuso e arruelas lisa e pressão	cj	50		
Caixa de passagem à prova de tempo tipo CP2020-10 da Wetzel ou similar	un	06		
Conector reto sem rosca (Ø2") tipo CS201/35 da Wetzel ou similar	un	14		
Arruela (Ø2") código 01010071 da Wetzel ou similar	un	14		
Bucha (Ø2") código 01020071 da Wetzel ou similar	un	14		
Terminal isolado para cabo 6mm ²	un	14		
Tubo flexível (sealtub Ø2")	mt	100		
Cabo flexível PP 3x2.5mm ²	mt	100		
Confecção da linha de drenagem, até o ponto do dreno de no mínimo 40mm de diâmetro	un	02		
Isolamento térmico das linhas de cobre e proteção com fita PVC	cj	01		
Carga de fluido refrigerante, freon R-22	cj	01		
Teste de funcionamento e ajuste dos parâmetros de operação	cj	01		
Controle e intertravamentos elétricos para permitir o religamento automático dos equipamentos após possível falta de energia	cj	01		
ART para execução dos serviços	vb	01		



- Estes arquivos estão disponíveis no site de licitações do Senac: www.senac.br/licitacao

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

- 1) Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis.
- 2) Nos preços acima estão inclusos todos os impostos, seguros, taxas, contribuições sociais, transporte e quaisquer outras despesas relacionadas com o objeto da presente licitação.
- 3) Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da Sessão Pública do Pregão.
- 4) As entregas ocorrerão da seguinte forma: (Informar o menor prazo possível e descrevê-la também na “INFORMAÇÕES ADICIONAIS” da proposta eletrônica).
- 5) O abaixo assinado declara estar ciente de que não lhe caberá direito a exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso o SENAC – Departamento Nacional decida não contratá-lo.

Rio de Janeiro,.....de.....de 2011.

(assinatura do representante legal da empresa)

(nome do representante legal da empresa)

OBSERVAÇÃO:

1. Este documento (proposta) será obrigatoriamente preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.



CONVITE Nº 013/2011

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO / MODELO DE ACEITAÇÃO

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no item **1.1** do Convite em referência, credenciamos o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CIC nº, para que represente nossa empresa nesta licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar Atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Rio de Janeiro, de de 2011.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao disposto no item **2.1.1** do Convite em referência, que recebemos e examinamos, cuidadosamente, os Documentos da licitação e, integralmente compreendemos e aceitamos as condições estabelecidas no mesmo

Rio de Janeiro, de de 2011

Nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÃO:

Estes documentos deverão ser preenchidos em papel timbrado da empresa licitante e estarem devidamente assinados por seu representante legal.



CONVITE Nº 013/2011

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (papel timbrado da firma)

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitações do SENAC-DN, que o Sr., portador da Carteira de Identidade nº., expedida pelo, representando nossa Empresa, compareceu ao local onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

Rio de Janeiro, de de

.....
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

INSTRUÇÕES:

- A) *Este documento deverá ser apresentado, no momento da visita*
- B) *Este documento deverá ser incluído no envelope de documentos de habilitação.*
- C) *Este documento deverá ter assinatura do representante do Senac, atestando a visita técnica.*